

Ineditoriais**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO****RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela instrução de serviço nº 054/2016, publicada em 22 de novembro de 2016, torna público, e em conformidade com a Lei nº 9.790, Decreto nº 3.100, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, Lei Complementar ES Nº 564/2010, Lei 8.666/93 e Decreto Federal Nº 5.504/2005, o resultado do Chamamento Público Nº 002/2016, conforme processo administrativo Nº. 75830604/2016. OBJETO: Seleção de pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, detentora de qualificação de OSCIP para selecionar, capacitar e disponibilizar 04 (quatro) Agentes de Desenvolvimento Local para Bancos Comunitários de Desenvolvimento e 01 (um) Auxiliar Administrativo para a REDE DESENVOLVER. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). ENTIDADE CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO ATELIÊ DE IDÉIAS Pontuação Total = 176 pontos.

Vitória, 3 de fevereiro de 2017.

WALTER DE SOUZA SIQUEIRA

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2017**

A Associação Brasileira de Municípios - ABM, através de seu Presidente Eduardo Tadeu Pereira, com esteio no Capítulo IV, do Estatuto da ABM, convoca a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2017, que realizar-se-á no auditório da sede da ABM, em 22.03.2017, às 9h, em primeira convocação, com o número de Associados correspondente a cinquenta por cento mais um dos regularmente inscritos e aptos a participar, a segunda convocação, se dará às 10h, com qualquer número de presentes. A Ordem do Dia será composta pelos seguintes pontos: i) apresentação da entidade; ii) apresentação dos contratos com União Europeia e Agência Cerrado; iii) definição das bandeiras da entidade para 2017; iv) prestação de contas; v) recomposição da diretoria triênio 2015/2018; vi) tratativas sobre a judicialização da gestão pública e criminalização dos agentes políticos.

Em 13 de fevereiro de 2017.

EDUARDO TADEU PEREIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BOA VISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, sócios fundadores da Associação Comunitária de Radiodifusão de Boa Vista-ACORB (Rádio Liberdade FM), no uso de suas atribuições legais e atendendo o previsto no §1º do Artigo 11 de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para uma Assembleia Geral, com a seguinte programação: Local: Câmara Municipal de Boa Vista - Rua João Marinho Gomes, s/n - Esplanada Bom Jesus Boa Vista-PB Data: 24 de março de 2017 - Início 15:00 horas PAUTA: Tomar conhecimento sobre a formação da atual Diretoria e Conselho Comunitário e assuntos diversos. A Assembleia deliberará em 1ª convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados.

Boa Vista-PB, 10 de fevereiro de 2017.
ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Sócio Fundador

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL - em atendimento ao disposto nos arts. 19 e 20 de seu Estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na respectiva sede - SRTVS Quadra 701, Bloco H, Sala 502 - Edifício Record - Brasília - DF, CEP 70340-910 - no dia 20 de março de 2017, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda e última convocação, para:

Em AGO: a) apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria, do exercício financeiro findo em 31/12/2016, e: b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo. Em AGE: deliberar sobre a prorrogação das contribuições extraordinárias e reajuste anual.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.
LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - AMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016-SRP**

AMINAS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTENCIA A SAÚDE, em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo nº 003/2016, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 3/2016, com abertura no dia 01 de março de 2016 às 09:45 horas, para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de atenção especializada em Saúde, conforme Convênio nº 921074/16-001 do Ministério da Saúde. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Vital Martins Bueno, nº 700 - Centro

Bom Jesus do Galho-MG, 14 de fevereiro de 2017.
JOEL TRISTÃO JÚNIOR
p/Associação

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A CNPJ Nº 02.038.232/0001-64 - NIRE Nº 5330000552-4**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração de 14/2/2017, às 17:45, com base na deliberação constante das atas da 49ª Reunião Prévia dos Participantes do Novo Acordo de Acionistas Majoritários e Controladores e da 23ª Reunião Prévia dos Participantes do Novo Acordo de Voto e Bloqueio de Acionistas Minoritários, foi aprovado o aumento do capital social, no valor de R\$ 155.062.616,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), elevando-o de R\$ 1.164.179.204,59 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.319.241.821,46 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), mediante a emissão de 83.214.885 (oitenta e três milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco) novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 41.835.788 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) novas ações ordinárias e 41.379.097 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil e noventa e sete) novas ações preferenciais, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,8634 (um real e oito mil, seiscentos e trinta e quatro décimos de milésimos de real), calculado com base em 31/12/2016. Notas: 1) As ações subscritas serão integralizadas em dinheiro e à vista no ato da subscrição. 2) Na conformidade do prazo decadencial, previsto em lei, para o exercício do direito de preferência pelos acionistas, a subscrição obedecerá ao prazo legal de 30 (trinta) dias, por todos os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a contar da publicação deste Aviso, e, em ambos os casos, a subscrição será feita na proporção da posição acionária que cada acionista possuir em 31/12/2016. 3) Findo o referido prazo e verificadas as subscrições feitas, as eventuais sobras de ações serão subscritas pelos optantes no prazo improrrogável de 1 (um) dia, que será o dia seguinte à data do término do período de subscrição. 4) É assegurado aos acionistas ordinários cederem seu direito de preferência, desde que a outros acionistas do Bancoob, conforme as regras dos seus respectivos acordos de acionistas, e, se preferencialistas, a qualquer outro acionista. 5) O Boletim de Subscrição de Ações, emitido pelo custodiante, foi fornecido às Cooperativas Centrais Acionistas para distribuição, além de estar à disposição de todos os acionistas na sede do Bancoob.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE CASTILHANO VILARES
Presidente do Conselho de Administração

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Barbacena - MG, nos termos da portaria nº 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a todos os membros ativos e aposentados da categoria regulamentada pela Lei 6.224/75, que prestam serviços no Município de Barbacena - MG, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Desmembramento do Sindicato Principal e fundação do Sindicato dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Barbacena - MG, com abrangência apenas no mencionado Município, a se realizar no dia 17 de março de 2017, às 11 horas em primeira chamada com quórum legal, ou às 12 horas em segunda chamada com quórum legal, e às 13 horas em terceira e última chamada com qualquer número dos trabalhadores presentes, no seguinte endereço: Rua Presidente Kenedy, 591, Centro, Barbacena - MG, CEP: 36.200-042, para tratar da seguinte ordem do dia: a) leitura do presente edital; b) discussão, votação, aprovação do desmembramento da categoria lotada no Município de Barbacena - MG, pertencente atualmente ao Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul do Estado de Minas Gerais

- SINDIPROESTE - MG, CNPJ 04.028.214/0001-27; c) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos do Município de Barbacena - MG; d) Apresentação, leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do sindicato; e) inscrição, votação, eleição e posse imediata da primeira diretoria e do Conselho fiscal do Sindicato recém-fundado; f) Encerramento. Renato da Cruz Frederico Filho - subscritor, CPF 187.048.166-68, RG M-274.805, SSP/MG, Endereço: Rua Ibertioga, 25/402, bairro Santa Tereza, Barbacena, MG.

Barbacena, 15 de fevereiro de 2017.
RENATO DA CRUZ FREDERICO FILHO
Subscritor Comissão Pró-Fundação

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, bem como os Clubes que participaram do Grand Prix de Judô e sua Qualificatória no ano de 2016, também em dia com o que determina o Estatuto da CBJ, e o Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 18, 32 e 33, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 04 do mês de março de 2017, às 10:00, em primeira convocação e, às 10:30, em segunda e última convocação, no Hotel Windsor Plaza, localizada na Avenida Princesa Isabel, 263, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas);

2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016 (participação apenas das Federações Filiadas); e,

3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos (participação das Federações Filiadas, dos Clubes participantes do Grand Prix 2016 e sua Qualificatória 2016 e do Representante dos Atletas eleito em 08/10/2016).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da CBJ, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:

http://www.cbj.com.br/painel/arquivos/documentos_oficiais/112210300117regimento-eleitoral-2017.pdf

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA**EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017**

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, faz saber aos senhores empregadores industriais em todo território nacional que, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria não esteja representada por sindicatos ou federações de trabalhadores nas indústrias, em seus Municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Faz saber, também, ao industrial autônomo que, durante o mês de fevereiro de 2017, deverá recolher a Contribuição Sindical, devida por ele, em um dos estabelecimentos bancários acima mencionados.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esta Confederação no endereço: SEP/Norte Quadra 505 Conj. A CEP: 70730-540 - Brasília-DF - PABX (61) 3448-9900 FAX (61) 3274-7001, e-mail: cnti@cnti.org.br ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Brasília-DF, 13 de fevereiro 2017.

JOSÉ CALIXTO RAMOS
Presidente da Confederação